

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.308, de 27 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido formulado constante do Processo nº 856/96, de 27 de Março de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. CASSIO ROBERTO SEACCA, portador do RG. 13.914.070, ocupante das funções de membro do Conselho Tutelar, nomeado que foi através do Decreto nº 2.257, de 16/08/95, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 1º de Abril de 1996.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de março de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete